Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

02 FLS

Projeto de Resolução 4/2022

Resolução 317 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 020
Livro nº 01 Folhas 07
Recebido às 16:00 hs.
Em 17 / 03 / 2022

Vanessa Costa B. Bolotari
Secretária Executiva

"Institui as honrarias Policial Militar destaque do Ano e Policial Civil destaque do Ano."

A Câmara Municipal de Bicas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, e considerando, ainda, a necessidade de revisão e adequação desta última, APROVOU, e eu, PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam instituídas as Honrarias "Policial Militar Destaque do Ano" e a "Policial Civil Destaque do Ano" a serem outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil com relevante atuação no Município ao longo do ano anterior.

Art. 2° Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único. Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 3° A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

03
FLS

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de 03 de 2022.

Marcelo Navarro Jardim
Presidente

Joel Milão Filho
Vice Presidente

Melissa Terra Agrelli Mattos
1º Secretário

Paulo Sérgio Barreiros Vieira
2º Secretário

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 23 / 03 / 2022
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 28 / 03 / 2022
Presidente

PROMULGADO
Em 30 / 03 / 2022
PRESIDENTE

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
30 / 03 / 2022 a 14 / 04 / 2022
VISTO DO FUNCIONÁRIO